



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

Que outorga o Diploma de Autoridade Eclesiástica.

(de autoria dos Vereadores Leandro Henrique Gonçalves César e Luiz Alberto de Oliveira)

Eu, CLAUDIO ADÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais: "FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO".

Artigo 1º – Fica outorgado o Diploma de Autoridade Eclesiástica à Pastora VALÉRIA DE LIMA DIAS, nos termos da legislação que instituiu o Diploma.

Artigo 2º – O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue em Sessão Solene, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 01 de abril de 2.022.


CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente


MARCELO LAURIA DE OLIVEIRA
1º Secretário


KÁTIA ARAÚJO BRANCO MACHADO
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, em data de hoje. Campos do Jordão, aos 01 de abril de 2.022.


Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
ÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUSSÚ
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)